

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
CNPJ nº 13.800.685/0001-00
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2007-RETIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001 – 2007 E ANEXOS, TORNA PÚBLICO: 1. Fica incluído o cargo de Pedreiro no item 7.4, conforme segue: Para o cargo de Pedreiro a avaliação deste concurso público constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória). 2. Considerando a incorreção do requisito necessário para investidura no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, apresentado na Tabela – Grupo Ocupacional 1 – Serviços de apoio administrativo, financeiro e de fiscalização, ONDE SE LÊ Ensino Fundamental Completo, LEIA – SE: Alfabetizado. 3. Considerando a incorreção do requisito necessário para investidura no cargo Vigia, apresentado na Tabela – Grupo Ocupacional 2 – Obras e serviços públicos, ONDE SE LÊ Alfabetizado, LEIA – SE: Ensino Fundamental Completo. 4. Considerando a incorreção do requisito necessário para a investidura no cargo Especialista em Educação, apresentado na Tabela - Grupo Ocupacional 4 – Atividade de nível superior, ONDE SE LÊ Ensino superior completo e licenciatura plena em educação, LEIA – SE: Ensino superior completo com habilitação em Pedagogia. 5. Considerando a incorreção do requisito necessário para a investidura no cargo Professor – 1º a 4º Séries, apresentado na Tabela - Grupo Ocupacional 4 – Atividade de nível superior, ONDE SE LÊ Ensino superior completo e licenciatura plena em pedagogia ou normal superior com habilitação em educação infantil, LEIA – SE: Ensino Médio do Magistério nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental. 6. Considerando a incorreção dos vencimentos para os cargos Assistente Administrativo, Fiscal de Tributos, Programador de Computador e Técnico em Contabilidade, apresentados na Tabela – Grupo Ocupacional 1 – Serviços de apoio administrativo, financeiro e de fiscalização, ONDE SE LÊ R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), LEIA – SE: R\$ 414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). 7. Considerando a incorreção dos vencimentos para os cargos Mecânico de Veículos (Leves e Pesados) e Operador de Máquinas Pesadas, apresentados na Tabela – Grupo Ocupacional 2 – Obras e serviços públicos, ONDE SE LÊ R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), LEIA – SE: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais). Para o cargo de Técnico Agrícola da referida tabela, ONDE SE LÊ R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), LEIA – SE: R\$ 414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). 8. Considerando a incorreção do vencimento para o cargo de Enfermeiro, apresentado na Tabela – Grupo Ocupacional 4 – Atividades de nível superior, ONDE SE LÊ R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), LEIA – SE: R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). 9. Considerando a inexistência do Programa de Prova no Anexo I – Programas das Provas Escritas Objetivas da matéria de avaliação Legislação para os cargos do item 7.2, apresentada na Tabela 7.2: Fica incluído no Anexo I – Programas das Provas Escritas Objetivas o conteúdo programático abaixo apresentado da matéria de avaliação Legislação para os cargos do item 7.2. LEI N.º 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases). 10. Os candidatos deverão entregar a documentação pertinente aos Títulos em envelope aberto devidamente identificado com o nome, número de inscrição, cargo a que concorre e descrição dos Títulos contidos no envelope, quando da realização da prova objetiva na data 17 de Fevereiro de 2008, assinando a respectiva relação de entrega (ou não) de tais diplomas. 11. Os candidatos que já efetivaram o pagamento das inscrições, mas que em razão da presente retificação não preenche os requisitos do cargo poderão solicitar a restituição da taxa de inscrição diretamente no posto de inscrição instalado na Prefeitura Municipal de Catu. Para tanto, deverão preencher e assinar o termo específico e apresentarem o original do documento que comprove o pagamento da taxa de inscrição, documento este que ficará retido junto com o termo. Para os candidatos que realizaram as inscrições via internet, deverão encaminhar por fax (para o telefone 44 3026-4222) o termo específico que estará disponível no site www.aocp.com.br. O prazo para esta solicitação será o último dia de inscrição, 23/01/2008. 12. Esse edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Esta Retificação estará disponível nos sites www.aocp.com.br e www.ba.diariooficialelectronico.org/prefeitura/catu/. Catu, 17 de Janeiro de 2008. GILCINA LAGO DE CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL.